

Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, no período compreendido entre as 8:30 horas e as 15:00 horas, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, telefone e telemóvel);

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo do tipo de vínculo à instituição de origem e do exercício efetivo na categoria de Assistente Graduado, com a indicação da sua duração;

b) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Cardiologia;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, dados e assinados;

e) Cinco exemplares de um plano de gestão;

f) Declaração no requerimento, sob o compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos artigos 15.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto de 2009.

12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria 229-A/2015, de 3 de agosto, e no n.º 3 da cláusula 16.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT publicado no BTE n.º 43 de 22/11/2015, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *Curriculum Vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria 229-A/2015, de 3 de agosto, e do n.º 10 da cláusula 16.ª do ACT publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT publicado no BTE n.º 43 de 22/11/2015, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. Severo Barreiros Torres, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Dr. Aníbal António Braga de Albuquerque, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Dr. António Rodrigo Miranda Lourenço, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia, do mapa de pessoal do Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Filomena Martins Bessa Monteiro, Assistente Graduada Sénior de Cardiologia, da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Lurdes Costa Pimentel, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia, do Centro Hospitalar Médio Ave, E. P. E.

13.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

15 — Afixação de listas — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria 229-A/2015, de 3 de agosto e do n.º 2 -b) da cláusula 18.ª do ACT.

16 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea H) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

209351429

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 217/2016

Por deliberação de 18 de junho de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., foi aceite o seu pedido de denúncia do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto em Funções Públicas, solicitado pela Interna do Internato Médico — Formação Específica, com o grau de especialista na área de Ortopedia, Ana Sofia das Neves Teixeira, com efeitos a 30 de junho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

209349461

Deliberação (extrato) n.º 218/2016

Por deliberação de 8 de julho de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., foi aceite o seu pedido de denúncia do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto em Funções Públicas, solicitado pelo Interno do Internato Médico — Formação Específica, com o grau de especialista na área de Medicina Interna, António Isidro Gomes Monteiro, com efeitos a 30 de junho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

209349501

Deliberação (extrato) n.º 219/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 16 de dezembro de 2015, foi autorizada a dispensa da prestação de serviço de urgência à Dr.ª Carla Maria Gaspar da Cruz Chambel Aguiar, Assistente Graduado de Pediatria, ao abrigo do n.º 9 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, com a redação dada pelo n.º 14 do Artigo 31 do Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, articulado com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

209348579

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 2764/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da Empreitada denominada «IP1, km 107+000, PH. IP1, km 107+041, PH. IP1, km 107+045, PH. IP1, km 107+052, PH. IP1, km 108+985, PH. IP1, km 109+120, PH. EN13, km 113+456, PH. Reabilitação e Reforço Estrutural ou Substituição das Obras de Arte»;